

ATA DA REUNIÃO nº 035 DO CMDMC GESTÃO 2025 A 2027

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 14h15min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Av. Rio de Janeiro, n. 821, bairro Indaiá, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Caraguatatuba para a reunião ordinária do colegiado, estando presentes as seguintes conselheiras: Márcia Denise Gusmão Coelho (Presidente), Sandra Ursula Spinelli Marcelino (Vice-presidente), Juliana Macedo Pinto, Rosiney de Souza, Alexandra de Freitas de Matos Camila Medeira de Aquino, Jaqueline Elizabete da Silva, Bianca Sartori Costa, Aparecida Leme Souza Costa, Juventina dos Santos Batista e Beatriz Tavares de Almeida. Justificaram ausência as conselheiras Francine de Castro Sene, Milene Camila dos Santos, Tulla Baldini Balduino, Cristiane de Jesus Avino, Fernanda da Silva Ramiro, Karina Fernandes Jerônimo, Tathiana Hoffmann Bandeira, Solange Fernanda dos Santos, Janaina Tavares, Maria Mercês Rojas Serra e Edilene Silva de Melo. Verificado ter sido atingido o *quorum* mínimo para deliberação do colegiado, a presidente Márcia Gusmão procedeu a abertura da reunião agradecendo a presença de todas e deu início aos trabalhos, passando a abordagem dos seguintes assuntos: **1. Análise e questionamentos sobre o registro das reuniões:** Foi levantada preocupação em relação ao registro do conteúdo das reuniões, enfatizando-se a necessidade de que as atas retratem apenas os pontos efetivamente discutidos e deliberados, com cuidado redobrado quando envolverem casos sensíveis, evitando informações que possam gerar interpretações equivocadas ou exposição indevida das pessoas atendidas pela rede. **2. Metodologia de elaboração de pautas e atas:** As conselheiras debateram a importância da definição prévia e envio antecipado da pauta das reuniões, a fim de permitir estudo prévio dos temas e maior objetividade nos debates. Foi consenso que as reuniões devem seguir rigorosamente os itens da pauta, evitando dispersões e conversas paralelas que dificultam a formalização das deliberações. Ressaltou-se o papel da Secretaria Executiva do Conselho na organização das pautas, condução dos trabalhos e apoio à elaboração das Atas, bem como a distinção entre as atribuições da Presidência, Vice-Presidência e Secretaria do Conselho. Também foi apontada a necessidade de fortalecimento da estrutura de apoio administrativo aos conselhos, diante do volume de demandas. **3. Ofício nº 108/2025 – Delegacia de Defesa da Mulher** Foi retomada a discussão sobre o Ofício CMDMC nº 108/2025, que trata da manifestação e solicitação de providências para implantação de equipe técnica especializada na nova sede da Delegacia de Defesa da Mulher – DDM de Caraguatatuba. As conselheiras reafirmaram a importância do documento, destacando que a ampliação do espaço físico da delegacia, embora positiva, não garante atendimento humanizado sem a composição de equipe técnica multiprofissional. Reforçou-se que o ofício solicita, entre outros pontos, a disponibilização de psicólogo, assistente social, advogado, educador social e agentes administrativos, preferencialmente por meio de parceria com o Município, até que o Estado disponha de recursos próprios para o provimento dos cargos. Foi debatida a necessidade de acompanhamento formal do protocolo do referido ofício, bem como a verificação de prazos legais para resposta por parte do Poder Executivo Municipal. As conselheiras ponderaram que, transcorrido o prazo sem manifestação, o Conselho poderá reiterar a solicitação e adotar as providências cabíveis, inclusive o encaminhamento à instância superior competente. **4. Inauguração da nova sede da DDM** As conselheiras discutiram informações preliminares sobre a possível inauguração da nova sede da DDM, prevista, de forma não confirmada, para o próximo dia 15 de dezembro. Foi esclarecido que a confirmação da data e do formato do evento depende da agenda do Governo do Estado, podendo haver restrições quanto à participação em razão de protocolos de segurança. Foi

5/12/2025

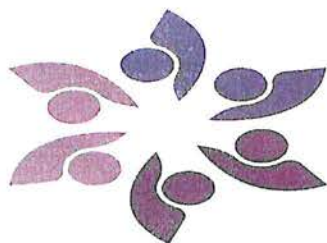
JG

M

SP

JP

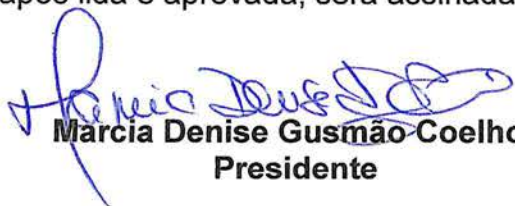
AS



CMDMC

Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Caraguatatuba

avaliada a possibilidade de, em momento oportuno, solicitar audiência formal com o Prefeito Municipal para tratar especificamente das demandas apresentadas no Ofício nº 108/2025, independentemente da realização do evento de inauguração. **5. Encaminhamentos** Após os debates, ficaram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) Revisar e, se necessário, retificar a ata anteriormente elaborada, adequando-a fielmente ao que foi discutido em reunião; 2) Reforçar a prática de envio prévio de pautas às conselheiras; 3) Verificar o protocolo e o prazo de resposta do Ofício nº 108/2025; 4) Avaliar a necessidade de novo ofício endereçado diretamente ao Prefeito Municipal, reiterando as solicitações já apresentadas; 5) Manter o acompanhamento das tratativas relativas à inauguração da nova sede da DDM e à composição de sua equipe técnica. 6) Proceder a retomada do projeto de reeducação e conscientização para homens autores de violência doméstica. 7) Apresentação periódica ao público feminino sobre o trabalho realizado do CMDMC, com exposição sobre o contexto da violência doméstica, em pontos estratégicos do município a serem definidos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelas conselheiras presentes.


Marcia Denise Gusmão-Coelho
Presidente


Sandra Ursula Spinelli Marcelino
Vice-Presidente

ASSINADO
Aparecida Leme Souza Costa


Juliana Macedo Pinto

ASSINADO
Juventina dos Santos Batista


Rosiney de Souza


Alexandra de Freitas de Matos


Camila Medeira de Aquino


Jaqueline Elizabete da Silva


Bianca Sartori Costa


Aparecida Leme Souza Costa


Juventina dos Santos Batista


Beatriz Tavares de Almeida


Eduardo Andrade
(Secretário Executivo)